



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0201246-14

Valide aqui a certidão

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
201.246/ 01F

MATRÍCULA Nº **201.246**

RUBRICA
20

IMÓVEL: APARTAMENTO n° 03 (três), do Tipo "2" (dois), localizado no Andar Térreo ou Primeiro (1°) Pavimento, do BLOCO 06 (seis), Padrão II, do CONJUNTO RESIDENCIAL VILLA LOBOS, situado à Rua Osmar Rosa, n° 127, esquina com a Rua Senador Accioly Filho, na Colônia Augusta, nesta Cidade de Curitiba, com área construída exclusiva de 66,68 m², área construída de uso comum de 5,6725 m², área construída total de 72,3525 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,00622 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote n° 02 (dois), com a área de 13.576,50 m², resultante da subdivisão do terreno com a área de 40.125,00 m², situado na Colônia Augusta, nesta Cidade, de forma retangular, medindo 67,55 metros de frente para a Rua Senador Accioly Filho; do lado direito, de quem da mesma rua olha o imóvel, medindo 200,27 metros, faz frente para uma rua sem denominação; do lado esquerdo, medindo 201,70 metros, confronta com o lote 03 e na linha de fundos, onde mede 67,59 metros, confronta com um córrego e com o lote 24 da Planta Jardim Campo Alegre.

PROPRIETÁRIA: ECORA S/A. - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR-116, n° 3312 - Bacacheri, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.533.314/0001-11.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 6 (seis) da matrícula n° 48.389, deste Ofício de Registro de Imóveis.

Dou fé. *Madalena* Curitiba, 09 de maio de 2018. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/201.246 - Consoante o que consta do registro 19 (dezenove) da Matrícula n° 48.389, deste Ofício de Registro de Imóveis, e em cumprimento ao Mandado de Averbação, expedido pelo Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 21 de setembro de 2009, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Roger Vinicius P. de C. Oliveira, extraído dos Autos sob n° 21.411, de Ação de Desapropriação, movida pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR contra Condomínio Residencial Villa Lobos, julgada por sentença em 08.05.2002, procede-se a esta averbação para fazer constar que foi constituída em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Engenheiro Rebouças, 1376, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.484.013/0001-45, **SERVIDÃO DE PASSAGEM** sobre uma área de 146,84 metros quadrados do terreno onde está construído o Residencial Villa Lobos, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Apartamento n° 03, do Bloco 06) objeto da presente matrícula, numa faixa de 2,00 metros de largura por 73,42 metros de comprimento, destinada à implantação da rede coletora de esgotos, declarada de utilidade pública pelo Decreto n° 2543/2000, de 30/08/2000, publicado no Diário Oficial em 31/08/2000, cuja área serviente tem a seguinte descrição: "O ponto de partida estabelecido na estação D, situada no alinhamento predial da Rua

SEGUIE NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4YEU-STF3N-WR995-XJ663>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Selo Digital
Matrícula nº 201.246/01F
Seção de Registro de Imóveis

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0201246-14

Valide aqui a certidão.

CONTINUAÇÃO

Floriano Ronaldin, distante 198,90 metros da esquina da Rua Sen. Accioly Filho. Da estação D, AZ 280°03'23", mediu-se 60,00 metros pelo lote 02, até a CP-01. Da CP-01, AZ 190°03'23", mediu-se 6,00 metros pelo lote 02, até a CP-02. Da CP-02, AZ 280°03'23", mediu-se 7,42 metros pelo lote 02, até a estação E. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00 metros". (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2018. (a)

maurice

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-2/201.246 - Consoante o que consta da averbação 30 (trinta) da Matrícula nº 48.389, deste Ofício de Registro de Imóveis e por solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Disponibilidade nº 201708.2912.00350186-IA-470, de 29/08/2017, às 12:56:13h, vinculada ao processo nº 28898199565109003, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SÉTIMA (17ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, ECORA S/A. - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (CNPJ: 76.533.314/0001-11); ITABORAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ: 76.265.347/0001-28); GUNTHER ALGAYER (CPF: 002.329.559-72); ADALBERTO SERTA (CPF: 028.935.849-34); RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO (CPF: 002.398.109-10); CLAUDIONOR CARVALHO (CPF: 101.339.170-53) e GINO AZZOLINI NETO (CPF: 199.433.509-20), sob Código HASH: 7d8a.d654.949b.2653.2370.72dd.d9c6.9696.e967.d8b3, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outras unidades autônomas, integrantes do Residencial Villa Lobos, de titularidade da requerida ECORA S/A. - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, tornou-se INDISPONÍVEL. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2018. (a)

maurice

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-3/201.246 - Consoante o que consta da averbação 31 (trinta e um) da Matrícula nº 48.389, deste Ofício de Registro de Imóveis e por solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional

SEGUIE

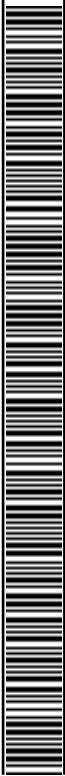
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4YEU-STF3N-WR995-XJ663>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Assinatura Eletrônica
Est. 11.000.000-0000

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Código Nacional de Matrícula: 08325870201246-14

FICHA

201.246/ 02F

CONTINUAÇÃO

Valide aqui a certidão.

de **Indisponibilidade** - CNIB
 (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de
Indisponibilidade n° 201710.3009.00390189-IA-850, de 25/10/2017,
 às 17:30:34h, vinculada ao processo n° 29688199900109000, em que
 figuram, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA
 DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª
 REGIÃO, e requeridos, MARIA DO CARMO FIGUEIREDO (CPF: 354.487.099-
 15); RICHARD PIERRE MATHIEU DAL MOLIN (CPF: 715.000.659-00);
 SILVANE BURKOT (CPF: 544.186.159-20) e ECORA S/A. - EMPRESA DE
 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (CNPJ: 76.533.314/0001-11),
 sob Código HASH:
 30c8.67a6.4958.26aa.1f84.e595.1c87.222a.b261.2c65, cuja ordem se
 encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e uma cópia
 encontra-se arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário,
 procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo
 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria
 Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da
 presente matrícula, juntamente com outras unidades autônomas,
 integrantes do Residencial Villa Lobos, de titularidade da
 requerida **ECORA S/A. - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE
 ATIVOS**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (A taxa de contribuição destinada
 ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto
 no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual n° 12.216/1998,
 acrescido pelo artigo 2º, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi
 recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício
 Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS,
 expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou
 fé. Curitiba, 09 de maio de 2018. (a)
randrea OFICIAL DO REGISTRO.

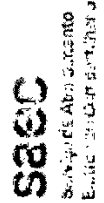
BE.

R-4/201.246 - Prot. 579.856. de 03/05/2018 - Consoante Ofício n°
 0017641-31.2010.8.16.0001.0010, do Juízo de Direito da Sétima
 (7ª) Vara Cível de Curitiba - Projudi, do Foro Central desta
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 23 de
 abril de 2018, nos Autos (Processo) sob n° 0017641-
 31.2010.8.16.0001, de Ação de Cumprimento de Sentença (Assunto
 Principal: Despesas Condominiais), em que figuram como exequente,
 CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILLA LOBOS e como executado,
 MARCOS ROGÉRIO BERNARDO (C.I.: 4.353.309-6-PR e CPF/MF:
 610.552.639-34), e cópia do Termo de Penhora lavrado em 23 de
 abril de 2018, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de
 Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da
 presente matrícula, de propriedade de **ECORA S/A. - EMPRESA DE
 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**, para garantia do pagamento do
 débito em execução, no valor de R\$51.973,44 (cinquenta e um mil
 novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos),
 mais cominações legais. (Apresentada Guia GR-FUNREJUS n°
 14000000003551668-8 no valor de R\$103,95, quitada. Emolumentos:
 1.293,60 VRC = R\$249,66). Dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2018.
 (a) *randrea* OFICIAL DO
 REGISTRO.

BE.

SEGUIE

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4YEU-STF3N-WR995-XJ663>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n°
2.200-2 de 24/08/2001

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0201246-14

CONTINUAÇÃO

Valide aqui a certidão.

AV-5/201.246 - Prot. 581.905, de 30/05/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 201805.3011.00520598-IA-609, de 30/05/2018, às 11:21:59h, vinculada ao processo n° 08183200100809002, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a OITAVA (8ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, ADALBERTO SERTA (CPF: 028.935.849-34); CLAUDIONOR CARVALHO (CPF: 101.339.170-53); URSULA DORIS MULLER ALGAYER (CPF: 566.966.479-53) e ECORA S/A. - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (CNPJ: 76.533.314/0001-11), sob Código HASH: 558d.8c3d.9cc8.5354.270a.2ffa.0a96.750b.63b0.de09, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida ECORA S/A. - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 12 de junho de 2018. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-6/201.246 - Prot. 597.641, de 12/12/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 201812.1207.00675084-IA-001, de 12/12/2018, às 07:59:33h, vinculada ao processo n° 00486006820075090022, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, ECORA S/A. - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (CNPJ: 76.533.314/0001-11); GUNTHER ALGAYER (CPF: 002.329.559-72); RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO (CPF: 002.398.109-10); COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS MAXICOOP (MAXICOP) - (CNPJ: 01.635.968/0001-57); GESTORA DE SERVIÇOS E RECEBÍVEIS CONCIDADELA LTDA. (AGRO CIDADELA) - (CNPJ: 02.425.336/0001-21); CONSÓRCIO NACIONAL CIDADELA S/C. LTDA. (CNPJ: 82.282.401/0001-46); MAT-FER IND E COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME (CNPJ: 76.189.554/0001-40); VENTURA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A (CNPJ: 01.557.775/0001-25); CLAUDIONOR CARVALHO (CPF: 101.339.170-53); PROMENADE IMÓVEIS LIMITADA (CNPJ: 79.619.532/0001-61); KENATON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME (CNPJ: 01.621.889/0001-97); CONSTRUTORA HABITACIONAL LTDA (CNPJ: 77.508.042/0001-62); METRÓPOLE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 75.551.440/0001-36) e ITABORAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: *[CNPJ]*)

SEQUE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4YEU-STF3N-WR995-XJ663>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Código Nacional de Matrícula: 083258.20201246.14

FICHA

201.246/ 03F

CONTINUAÇÃO

Valide aqui a certidão.

76.265.347/0001-28), sob Código HASH: cfef.9e28.9aa1.4ce1.a844.fa86.d721.db33.7985.22d7, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **ECORA S/A. - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 03 de janeiro de 2019. (a)

redner
AGENTE DELEGADO.

RB.

(CP)

AV-7/201.246 - Prot. 612.547 de 27/06/2019 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201906.2711.00850023-PA-530, de 27/06/2019, às 11:15:52h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 201812.1207.00675084-IA-001), vinculada ao processo nº 00486006820075090022, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 6 (seis) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$15,20, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 345,00 VRC = R\$60,79). Dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2019. (a)

Adalto Miranda
ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

RB.

(CP)

AV-8/201.246 - Prot. 630.760 de 10/02/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.0711.01058311-IA-820, de

SEGUIE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4YEU-STF3N-WR995-XJ663>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0201246-14

CONTINUAÇÃO

Valide aqui a certidão.

07/02/2020, às 11:50:04h, vinculada ao processo n° 56867008220025090005, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUINTA (5ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, ECORA S/A - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - (CNPJ: 76.533.314/0001-11), sob Código HASH: a13d.9da6.0d25.4c00.e009.7153.8909.1131.ef60.4a15, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida ECORA S/A. - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59. Dou fé. Curitiba, 14 de fevereiro de 2020. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-9/201.246 - Prot. 634.194, de 01/04/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202004.0108.01108600-TA-920, de 01/04/2020, às 08:35:09h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 201805.3011.00520598-IA-609), vinculada ao processo n° 08183200100809002, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a OITAVA (8ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 5 (cinco) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$15,20, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$60,79). Dou fé. Curitiba, 20 de abril de 2020. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-10/201.246 - Prot. 639.668, de 07/07/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de

SEGUIE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4YEUJ-STF3N-WR995-XJ663>

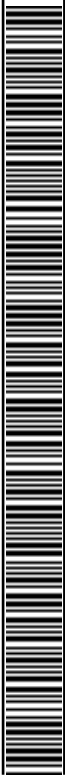
o.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Cidadão

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Código Nacional de Matrícula: 0832382.0201246-14

FICHA

201.246/ 04F

CONTINUAÇÃO

Valide aqui a certidão

Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0617.01214965-IA-580, de 06/07/2020, às 17:51:24h, vinculada ao processo nº 01167001219955020048, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), o JUIZÓ AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO DE SÃO PAULO-SP, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO, e requeridos, INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - (CNPJ: 76.265.370/0001-12); GUNTHER ALGAYER - (CPF: 002.329.559-72); ADALBERTO SERTA - (CPF: 028.935.849-34) e ECORA S/A - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - (CNPJ: 76.533.314/0001-11), sob Código HASH: 6147.e442.69d6.7ffd.59b5.f83f.0a9a.ea6b.231b.7b1d, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida ECORA S/A. - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 20 de julho de 2020. (a) *mauricio* AGENTE DELEGADO.

AP

20f.

AV-11/201.246 - Prot. 642.589, de 12/08/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1114.01268243-IA-190, de 11/08/2020, às 14:11:57h, vinculada ao processo nº 06653003320015090652, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, ECORA S/A - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - (CNPJ: 76.533.314/0001-11), sob Código HASH: 540d.3b66.f829.1705.e0bb.10bd.5e5c.493f.205e.e829, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida ECORA S/A. - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **SEGUE**

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4YEU-STF3N-WR995-XJ663>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/10/2001

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0201246-14

CONTINUAÇÃO

Valide aqui a certidão.

divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fe. Curitiba, 27 de agosto de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

AP

AV-12/201.246 - Prot. 642.906 de 17/08/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202008.1410.01273400-IA-180, de 14/08/2020, às 10:25:09h, vinculada ao processo n° 09937009619985090002, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SEGUNDA (2ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, ECORA S/A - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - (CNPJ: 76.533.314/0001-11), sob Código HASH: e9d8.7dc2.5b8f.0afd.fc63.5667.8e24.fdf7.cc0a.c40a, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida ECORA S/A - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fe. Curitiba, 27 de agosto de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

AP

AV-13/201.246 - Prot. 663.122 de 31/03/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202103.3015.01555677-IA-940, de 30/03/2021, às 15:16:18h, vinculada ao processo n° 00019407920008160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUARTA (4ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requeridos, CLAUDIONOR CARVALHO - (CPF:101.339.170-53); ECORA S/A - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - (CNPJ:76.533.314/0001-11) e VENTURA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A - (CNPJ:01.557.775/0001-25), sob Código HASH: bda4.3009.92d2.feb2.b59a.dc7d.2b0b.032b.21e4.a075, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida ECORA S/A - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E

SEGUE

ONF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onf.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/F4YEU-STF3N-WR995-XJ663>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Código Nacional de Matrícula: 0832387.0201246-14

BUBRICA

FICHA

201.246/ 05F

CONTINUAÇÃO

Validade a certidão

RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 23 de abril de 2021. (a)

Andressa
AGENTE DELEGADO.

AP

Ed

AV-14/201.246 - Prot. 675.329, de 20/07/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.1913.01701029-IA-630, de 01/07/2021, às 13:09:19h, vinculada ao processo nº 00000155120008160194, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SEGUNDA (12ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requeridos, GUNTHER ALGAYER - (CPF:002.329.559-72) e ECORA S/A - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - (CNPJ:76.533.314/0001-11) e RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO - (CPF:002.398.109-10), sob Código HASH: 1b96.67f8.946c.8345.b07e.8525.eb10.205d.f66e.cf8f, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBACÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida ECORA S/A. - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 02 de agosto de 2021. (a)

Andressa
AGENTE DELEGADO.

AP

EPID

AV-15/201.246 - Prot. 724.540, de 03/10/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2910.02377109-IA-640, de 29/09/2022, às 10:33:16h, vinculada ao processo nº 03136003420025090013, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA TERCEIRA (13ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, ECORA S/A - EMPRESA DE

SEQUE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4YEU-STF3N-WR995-XJ663>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

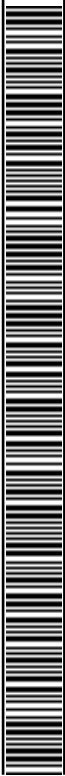
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDY ZTRJTJ J2CXM WDB3R





Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0201246-14

CONTINUAÇÃO

Valide aqui a certidão.

CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ATIVOS (CNPJ/MF n° 76.533.314/0001-11) e CLAUDIONOR CARVALHO (CPF/MF n° 101.339.170-53), sob Código HASH: a03b.65c8.ae4b.9794.8919.d013.06a2.42dc.77f1.a89c, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **ECORA S/A. - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2022. (a) *Andressa* AGENTE DELEGADO.

CCP.

AV-16/201.246 - Prot. 726.068. de 18/10/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202210.1316.02400700-IA-850, de 13/10/2022, às 16:19:33h, vinculada ao processo n° 27466005119995090652, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, **ECORA S/A - EMPRESA DE CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ATIVOS (CNPJ/MF n° 76.533.314/0001-11)**, sob Código HASH: a766.448a.f7e4.c82f.d264.f496.5d05.4ea9.9201, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **ECORA S/A. - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2022. (a) *Andressa* AGENTE DELEGADO.

SEGUE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FAYEU-STF3N-WR995-XJ663>

o.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Código Nacional de Matrícula: 085258.2.0201246-14

FICHA

201.246/ 06F

CONTINUAÇÃO

Valide aqui a certidão CP.

fees

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 201246, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de julho de 2023. (EB)

Emolumentos: Cert. R\$37,94 + ISSQN R\$1,52 + Fundep R\$1,91 + Funrejus R\$9,46 + Selo R\$9,25

Protocolo: 911.264

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.353Hv.3HUop-eYALZ.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4YEU-STF3N-WR995-XJ663>

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Página 11 de 11

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr

